e a inscrever no orçamento das escolas no âmbito do Ministério da Educação.

Nos termos da cláusula 19.ª do contrato-programa, o pagamento, o pagamento da remuneração é suportado pelo orçamento das escolas objecto do investimento e ou serviços de manutenção e conservação.

O valor da remuneração apurado deverá ser inscrito no orçamento das escolas objecto correspondente ao respectivo exercício económico.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do contrato-programa celebrado entre o Estado português e a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, e do Despacho n.º 6310/2011, de 12 de Abril de 2011, determino o seguinte:

1 — Subdelego nos directores das seguintes escolas: básicas, Marquesa de Alorna, Francisco Arruda e Pedro de Santarém; básicas e secundárias, Passos Manuel, Gil Vicente, Josefa de Óbidos, D. Filipa de Lencastre, Bombarral, Ourém, Salvaterra de Magos, Dr. Azevedo Neves, Professor. Ruy Luís Gomes, Professor Reynaldo dos Santos; e secundárias, D. Dinis, D. João de Castro (pólo), Pedro Nunes, Rainha D. Amélia, D. Pedro V, Eça de Queirós, Pedro Alexandrino, Benavente, Camilo Castelo Branco, D. Inês de Castro de Alcobaça, Rafael Bordalo Pinheiro, Dr. António Carvalho Figueiredo, José Saramago, Jacôme Ratton, Sá da Bandeira, Dr. Solano de Abreu, Padre Alberto Neto, Santa Maria, Sebastião e Silva, Virgílio Ferreira, Professor Herculano Carvalho, Amora, Santo André, Sebastião da Gama, Emídio Navarro (Almada), Rainha D. Leonor, Padre António Vieira e António Arroio, a competência necessária para pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes à remuneração da manutenção e do investimento referentes ao ano de 2011, nos termos previstos no contrato-programa celebrado com o Estado.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Maio de 2011. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Leitão*.

204652895

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária D. Sancho II

Louvor n.º 322/2011

A Directora da Escola Secundária de D.Sancho II de Elvas expressa público o louvor à Assistente Operacional Emília Antónia Martins Carapinha Solano pela forma exemplar e dedicada como exerceu as suas funções de Coordenadora Operacional ao longo destas décadas, bem como pela disponibilidade e sentido de dever público, cumprindo muitas vezes horários e tarefas para além das suas obrigações.

2011-05-11. — A Directora, *Mestre Fátima Céu Carola Moreira Pinto*.

204668796

Agrupamento de Escolas do Concelho de Marvão

Aviso n.º 10933/2011

Concurso para director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Marvão, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (endereço electrónico) e nos serviços administrativos da Escola Sede (Escola Básica Integrada com Jardim de Infância de Ammaia — Portagem).

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas do Concelho de Marvão;

b) Projecto de Intervenção na Escola onde sejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e estabelecida a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

5 — Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Marvão em suporte de papel ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, para Escola Básica Integrada C/JI de Ammaia, Rua das Escolas, 7300-328 São Salvador de Aramenha — Marvão.

6 — O método de selecção das candidaturas obedece ao estipulado no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

a) A análise do *Curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, de forma objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

8 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do director: As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Sede do Agrupamento no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento de Escolas do Concelho de Marvão, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

11 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Filipe Miguel Meira Martins*.

204671443

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho n.º 7362/2011

Por despacho do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), de 19 de Abril de 2011, foi autorizada a equiparação a bolseiro no país com dispensa integral de funções pelo período de 1 ano, a Margarida José Vicente Pires Sanches Cavaco Marques, técnica superior do mapa de pessoal do IMC, a exercer funções no Departamento de Conservação e Restauro, com efeitos a 2 de Maio de 2011.

28 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

204657722